

**COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI**  
**DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 208 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre o Parecer COQUALI quando à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona, e dá outras providências.

**A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS — COQUALI**, no uso de suas atribuições legais,

**DELIBERA:**

Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, após análise do processo **ESL-PRO-2024/00838** da **Associação Para Serviços de Assistência Social - ASAS**, CNPJ 13.417.794/0001-35, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes, divulga a sua decisão de VOTO pelo **DEFERIMENTO**, com base na Lei nº 5026/2009 e suas alterações, no Decreto Rio nº 30.780/09 que a regulamentou e suas alterações, e na Deliberação COQUALI nº 02, alterada pela Deliberação COQUALI nº 80, conforme **Parecer COQUALI nº 011/2024**.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



**JORGE AUGUSTO GAZETA DE MENDONÇA**

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais